



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**FICA DENOMINADO RUA MARCOS AURELIO CASTRO,
LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO
FRANCISCO.**

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marcos Aurelio Castro o logradouro anteriormente denominado Rua Donaldison da Rocha Barros, localizado no bairro São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de março de 2023.

José Artur Oliveira Costa
VEREADOR PROFESSOR ARTUR





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade alterar o nome do logradouro “Rua Donaldison da Rocha Barros” para “Rua Marcos Aurelio Castro”, localizado no bairro São Francisco.

Marcos Aurélio Castro, nascido em 24/03/1947, atuou e aposentou como auditor fiscal da Secretaria da Fazenda do Espírito Santo. Dono de uma propriedade no bairro São Francisco, região de Jacaraípe, por mais de 40 anos, Marcos sempre se dedicou em buscar melhorias para o bairro e, através da sua influência e muita persistência, ajudou a levar itens importantes como água, luz, asfaltamento, calçamento, drenagem e pavimentação, entre outros. Segundo os moradores da região, o propósito de melhoria do bairro sempre foi uma luta prazerosa e incansável para ele.

A saber, no mês do seu falecimento não pode presenciar seu último pedido, que foi o de asfaltamento da Rua João Germano de Mello, onde esteve presente no local com o engenheiro das obras e representou os moradores junto à esta solicitação.

O presente projeto pretende nomear com seu nome a Rua onde está localizada a propriedade da família de Marcos Aurelio Castro, que atualmente é chamada de Rua Donaldison da Rocha Barros. Este nome, em que pese ter sido colocado por meio de uma Lei Municipal do ano 1991 e certamente com o devido motivo, parece não possuir o mesmo efeito nos dias de hoje, haja vista os moradores não conhecerem o homenageado. Assim, o nome de Marcos Aurelio Castro, além de referenciar melhor o local, vai representar a importância da participação popular nas conquistas comunitárias, e vai homenagear um pai de família, servidor público e cidadão exemplar que passou pela cidade da Serra e pelo bairro São Francisco.

Anexo a este projeto, encontra-se a certidão de óbito do Sr. Marcos Aurelio Castro.

Dada a relevância do tema, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis que aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de março de 2023.

José Artur Oliveira Costa
VEREADOR PROFESSOR ARTUR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

VEREADOR PROFESSOR
ARTUR
costa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARCOS AURELIO CASTRO

CPF
CPF/MF nº 318.061.207-04

MATRÍCULA
0245470155 2020 4 00168 068 0053773 78

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPLTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA
Oficial: **Silvio dos Santos Neto**
Av. Civit, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 21 de outubro de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.GWP2001.80653
Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Dandara Gaspar Pereira
Escritor

NATALIA

ARPENBRASIL AA 017536591 BRP



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380038003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

